

A classificação final é a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{A+B+2C}{4}$$

em que:

- A — formação;
- B — experiência profissional;
- C — prova de conhecimentos.

8.1 — Os critérios de ponderação e apreciação curricular bem como as indicações relacionadas com a prova de conhecimentos serão afixados em *placard* na Escola.

9 — De acordo com o artigo 17.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os termos e prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamações e matrícula no curso de pós-licenciatura de Especialização em Saúde Materna e Obstetrícia, a iniciar no 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, são os seguintes:

- Período de candidatura — de 4 a 15 de Janeiro de 2007;
- Afixação da lista dos candidatos admitidos e rejeitados — até 22 de Janeiro de 2007;
- Prova de conhecimentos — 31 de Janeiro 2007;
- Afixação de resultados — 9 de Fevereiro de 2007;
- Reclamações — de 12 a 16 de Fevereiro de 2007;
- Decisão de reclamações — 21 de Fevereiro de 2007;
- Previsão de matrículas e inscrições — de 23 a 27 de Fevereiro de 2007;
- Previsão do início do curso — 5 de Março de 2007.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Viseu.

11 — Nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, é fixado para este curso a propina mensal no valor de € 250.

12 — O curso funciona dois dias por semana, na segunda-feira e na terça-feira. O horário do ensino teórico decorrerá entre as 8 e 16 horas. O ensino clínico, com duração entre vinte e oito e trinta e duas horas semanais, terá o horário da instituição onde se realiza.

13 — O início do curso fica condicionado à matrícula e inscrição de 15 estudantes.

14 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do curso.

28 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

#### Edital n.º 515/2006

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 16 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de assessor da carreira técnica superior na área jurídica do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior da área jurídica.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se no Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admi-

tido poder vir a desenvolver o seu trabalho em qualquer das unidades orgânicas do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Os previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

b) Possuir licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá na realização de provas públicas, nas quais será apreciado e discutido o currículo profissional dos candidatos.

9.1 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação do método de selecção definido, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção utilizado, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido por correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certidão de habilitações literárias;

d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;

e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;

g) Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — O não cumprimento do exigido no presente edital implica a exclusão do candidato.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos Serviços Centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:  
Presidente — Dr.ª Isabel Maria Pereira Duarte, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.  
Vogais efectivos:

Dr. Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha, administrador do Instituto Politécnico de Viseu.

Dr.ª Raquel Margarida Martins de Lima Cortez Vaz, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Engenheiro Paulo Miguel de Castro Mendes, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

20 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

#### Rectificação n.º 1909/2006

Por ter sido com inexactidão o regulamento (extracto) n.º 208/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de Novembro de 2006, a p. 25 115, rectifica-se que onde se lê «o Regulamento dos Estudantes Elementos do Orfeão Académico do Instituto Politécnico de Viseu» deve ler-se «o Regulamento dos Estudantes Elementos da Tuna do Instituto Politécnico de Viseu».

29 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

#### Aviso n.º 109/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, faz-se público que, pelo prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de ortoptista de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, autorizado por deliberação do conselho de administração de 2 de Agosto de 2006.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2202/A, de 1 de Março, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar atrás indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o que se encontra definido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com o vencimento correspondente ao que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O local de trabalho situa-se nos edifícios onde funciona o Hospital do Divino Espírito Santo.

7 — São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99.

8 — Requisito especial — possuir licenciatura ou bacharelato.

9 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular e entrevista profissional.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A admissão é solicitada ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, em requerimento formulado em papel A4, dentro do prazo referido no n.º 1.

12 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de

bilhete identidade, data e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone e situação militar);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso, bem como a área profissional a que concorre.

13 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

13.1 — Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

13.2 — Habilitações académicas;

13.3 — Habilitações profissionais;

13.4 — Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso;

13.5 — Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito.

14 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na secretaria do Hospital do Divino Espírito Santo, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção.

15 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*.

16 — O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — *Maria Julieta Martins Ferreira Pereira*, ortoptista especialista do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

*Rosa Branca Marques Silva*, ortoptista especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra (que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos).

*Teresa Maria Fernandes Ramos Mendes*, ortoptista especialista de 1.ª classe do Hospital de Aveiro.

Vogais suplentes:

*Isabel Maria Nascimento Carvalho Peixoto Lamas*, ortoptista de 2.ª classe do Hospital Eduardo Santos Silva de Gaia.

*Ana Dulce Pimentel Meneses*, ortoptista de 2.ª classe do Hospital de Santo Espírito.

25 de Novembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Julieta Martins Ferreira Pereira*.